



## EDITAL 1.9.24.23.028/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: IJOgrwywzkiQ54E

### Treinamento Operacional (TO)

O Subdiretor respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM André Luis Hach Pratts, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 22 a 28 de fevereiro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Operacional (TO), a ser realizado no(a) 6ºBBM - 6ºBBM.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento Operacional (TO)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Andre Felipe Nunes Da Silva
	Contato: 6b3@cbm.sc.gov.br (49) 99106-5569 (49) 2049-7640
Período de inscrição	22 a 28 de fevereiro de 2023
Período da atividade de ensino	04 de março a 08 de abril de 2023
Local de apresentação dos alunos	Av Getúlio Dornelles Vargas, 1901, Passo dos Fortes, Chapecó - 6º Batalhão de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	04/03/2023 13:00
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CCIE, CAPH e CRVE buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
6ºBBM	30
Total	30

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00h de 22/02/2023 às 13:00h de 28/02/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [6b3@cbm.sc.gov.br](mailto:6b3@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 13:00h do dia 01/03/2023

### **7 LOGÍSTICA**

#### 7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

#### 7.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 7.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

#### 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

#### 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

#### 7.7 Materiais e quantitativos necessários:

##### a) Materiais individuais:

Não haverá

##### b) Materiais coletivos:

Não haverá

### **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **XCLT8100**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE LUIS HACH PRATTS** (CPF: 056.XXX.269-XX) em 08/02/2023 às 17:20:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDM2Ni80MzcwXzlwMjNfWENMVdGxMDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004366/2023** e o código **XCLT8100** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.